

V O E A I  
B P L S F  
C D

H

R

L . E . T . R . A . S

LETRAS

ANO 1 - Nº 1 Brasília, novembro de 1992



SUPLEMENTO CULTURAL DO  
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

# A morte trágica de Americano do Brasil

*Antônio Americano do Brasil foi o mais intelectual do Planalto Central na primeira metade deste século. Por iniciativa sua erigiu-se, em 1922, a Pedra Fundamental de Brasília. No presente artigo, José Dilermando Meireles, que também é procurador do Ministério Público do DF e escritor de méritos, tendo em mãos o processo-crime do estúpido assassinato de Americano na Luziânia de 1932, reconstitui, ponto a ponto, a teia de intrigas de que o grande intelectual foi vítima desavisada.*

**José Dilermando Meireles**

Academia de Letras e Artes do Planalto

## I — O CENÁRIO

O advento do ano de 1932 apresenta-nos uma Santa Luzia atual Luziânia — não muito diferente das outras cidades antigas de Goiás, nascidas da garimpagem de ouro do século XVIII.

Sua paisagem decadente entremostrava, no desalinhado casario ao longo de suas ruas tortuosas, a lembrança de um passado de abundância e fausto. Entre os monumentos mais salientes de sua arquitetura colonial destacava-se a velha Igreja matriz, na praça principal, com sua elevada torre de campanário e os belos arcos frontais, que lhe davam imponente e majestosa presença em frente ao vetusto e senhorial sobrado que, por volta dos anos de 1818 e 1819, hospedou os naturalistas Emmanuel Pohl e Auguste Saint Hilaire, quando de suas viagens ao interior do Brasil.

Na parte alta da cidade, ao lado das escavações de ouro, ficava a Igreja do Rosário, edificada em 1770, para culto dos escravos negros. Espriados pela cidade, outros ricos casarões maltratados compunham o testemunho mudo e eloquente de uma época de fastígio, em que

as minas de ouro prodigalizavam a abundância e a fartura de um passado já totalmente encoberto pelas brumas do tempo.

Conquanto situada em região árida e de muito baixo teor de umidade no estio, Santa Luzia oferece um clima suave e ameno. Construída na encosta de dois vales, aprisiona a evaporação de suas águas, criando para seus habitantes um micro-ambiente saudável e puro.

Logo no começo da rua do Rosário, à margem do córrego Canalzinho, ficava a Pensão Mineira, de Da. Rita Flores, que a mantinha em sociedade com o telegrafista Sebastião Levergger. Essa pensão foi o laboratório onde se forjou a trama de que resultou o dramático assassinato de Americano do Brasil.

Ao transferir sua residência e sede de suas atividades profissionais para Santa Luzia, em 1928, Americano do Brasil já encontrou aquela comunidade abalada por dois acontecimentos relativamente recentes, que deixaram cicatrizes profundas no seio de sua gente simples e hospitaleira.

Primeiro, a morte súbita de Evangelino Meireles, representante de Santa Luzia no Parla-



mento Goiano, intelectual de grande porte, fundador do jornal "O Planalto", aliado de Americano na campanha pela mudança da Capital Federal para o Planalto Goiano.

Em 07 de setembro de 1922, Evangelino, representando Americano do Brasil, proferia vibrante discurso no lançamento da Pedra Fundamental de

que procurava investigar crime de estupro praticado contra u'a menor de apenas nove anos de idade.

## II — OS PROTAGONISTAS

No acontecimento que tirou a vida ao Dr. Antônio Americano do Brasil, podemos destacar a presença de protagonistas direta e indiretamente envolvidos.

Entre os diretamente envolvidos temos, em primeiro lugar, a vítima, com 40 anos, separado da família, médico, político de nomeada, com fulgurante passagem pelo Parlamento Nacional, poeta, prosador e jornalista polêmico e agressivo, historiador e folclorista, enfim, o intelectual de envergadura que todos conhecem. Em Santa Luzia, desde o ano de 1928, quando para lá transferiu sua residência, Americano do Brasil exerceu, além da medicina, o magistério na Escola Normal por ele fundada, juntamente com seu pai, Antônio Eusébio de Abreu, e a advocacia, valendo-se, para esta última, de seus raros dotes intelectuais e tribunícios. Era natural de Bonfim, hoje Silvânia, Estado de Goiás.

Segundo é Aldovrando Gonçalves, o autor do homicídio, com 26 anos de idade, solteiro, engenheiro agrônomo, formado pela Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", em Piracicaba, Estado de São Paulo. Era natural de Formosa, no Estado de Goiás, filho do abastado fazendeiro Manoel Gonçalves da Silva, conhecido por Neca Gonçalves, natural de Catalão. Em Santa Luzia, executava trabalhos de agrimensura, topografia e obras de engenharia de campo. Afilhado e ex-aluno do Professor Antônio Eusébio de Abreu, pai de Americano, com quem até pouco antes do fato mantinha também relações de cordialidade.

Entre os indiretamente envolvidos, estão: Américo Mota Gonçalves, o Promotor, 26 anos, solteiro, natural da cidade de Orlândia, no Estado de São Paulo, e o advogado Abdias de Araújo, 47 anos, casado, porém desacompanhado da família, natural do Estado da Bahia. Mota Gonçalves e Abdias de Araújo eram conhecidos desde quando integraram ambos a polícia civil do Estado de São Paulo. Mota Gonçalves antecedeu abdias de Araújo na mudança para Santa Luzia e foi quem o convidou a também fixar-se profissionalmente naquela cidade. A respeito desses dois profissionais, que tão perto estiveram do envolvimento em co-autoria no assassinato de Americano do Brasil, é sobretudo ilustrativo o depoimento prestado pelo en-

Em setembro do ano seguinte, caía crivado de balas assassinas o Intendente Municipal Nestório de Paula Ribeiro, colhido pelo fragor de uma exacerbação de ânimos sem precedentes, em plena luz do dia, fato em que se envolveram pessoas da mais elevada expressão social da velha cidade.

Em 1930, poucos anos após a chegada de Americano, Santa Luzia era novamente palco de outra inominável tragédia. Desta feita, o seu Promotor Público, Francisco de Paula Meireles, é que tombava assassinado na praça principal da cidade, por-

## '... Isto se deu a quatro dias apenas da morte de americano...'

genheiro-agrimensor Manoel Gonçalves da Cruz, no processo criminal existente na Comarca de Santa Luzia. Entre outras informações, afirma que o Promotor Mota Gonçalves e o advogado Abdias de Araújo moravam juntos em uma casa alugada da mãe do Sr. Artur Ribeiro e que tomavam refeições na "Pensão Mineira". Na casa, tinham escritório conjunto. Assevera Manoel Gonçalves da Cruz que tal era o grau de aproximação e intimidade entre o Promotor e o advogado, que toda a sociedade observava e censurava a conduta profissional deles.

Outras presenças de relevo na tragédia que vitimou Americano do Brasil: Públio de Souza, que exercia, na época, o cargo em comissão de Prefeito Municipal. Com apenas 27 anos, solteiro, natural de Cuiabá, Mato Grosso, era homem enérgico, de temperamento forte, militar de formação, participante ativo, não só da administração Municipal, a seu cargo, como de toda a vida política e social da velha cidade. Teve uma gestão honesta e operosa, porém tumultuada e arestosa, durante os anos de 1932 e 1933.

Os demais participantes significativos no caso são: Da. Rita Flores, 49 anos, viúva, natural de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, proprietária da "Pensão Mineira"; Sebastião Augusto Ferreira Levergger, casado, com 37 anos de idade, natural de Morrinhos, Estado de Goiás, telegrafista e sócio de Rita Flores na "Pensão Mineira"; Castorina de Lima, menor entre 14 e 15 anos, tutelada de Da. Rita Flores e garçoneite da "Pensão Mineira"; Vigilato de tal, tio de Castorina; a doméstica Geralda, empregada da pensão, e o Cabo Carlos Batista Ribeiro, casado, 27 anos, natural de Trindade, Estado de Goiás, Comandante do destacamento policial de Santa Luzia.

### III — AS DESAVENÇAS

A princípio, existia entre Americano do Brasil, o agrônomo Aldovrando Gonçalves, o Promotor Américo Mota Gonçalves e o advogado Abdias de Araújo, um bom relacionamento, havendo informação de que Americano apoiou a vinda do advogado Abdias para Santa Luzia, fornecendo-lhe o próprio numerário destinado ao custeio das despesas de viagem.

Pouco a pouco, porém, esse relacionamento começou a deteriorar-se e as mútuas ofensas e censuras principiam a mul-

tiplicar-se, em razão de rivalidades profissionais e disputa de clientela.

O advogado Abdias, após a formação de mal disfarçada sociedade advocatícia com o Promotor Mota Gonçalves, sociedade esta de que participava Artur Ribeiro, como agenciador de causas, começou a afastar-se de Americano, que lhe dera as primeiras causas. Não só a afastar-se, como a censurá-lo publicamente.

*"Em 1930, poucos anos após a chegada de Americano a Santa Luzia... tombava assassinado na praça principal o seu promotor público... porque procurava investigar crime de estupro praticado contra u'a menor de apenas nove anos de idade"...*

De seu longo depoimento, prestado nos autos do processo-crime a que se vem aludindo, consta, a tal respeito, a seguinte afirmação de Abdias de Araújo: "Americano mostrava-se radiante com a chegada do declarante e teve expansões como esta: "Abdias, eu, você e o Mota haveremos de formar um bloco e aqui ganharemos muito dinheiro". Diz ainda que, certa vez, regressando de Formosa, o Dr. Americano mostrou ao declarante duas procurações outorgadas por Adolfo Balbino de Freitas, a ele, Dr. Americano, uma para defesa em processo-crime e outra para promover o seu desquite, dizendo o Dr. Americano ao declarante que lhas substabeleceria e no desquite iriam ganhar muito dinheiro, pois ele ajeitaria o negócio por parte da mulher, que era tontona, e assim ganhariam de ambas as partes. Continua Abdias dizendo que, embora não discutisse com o Dr. Americano, mas notando a leviandade deste, afastou-se do mesmo, vendo naquilo uma proposta indecorosa.

Vejam que, com essa afirmação, o advogado Abdias de Araújo imputava a seu benfeitor a intenção da prática do crime de patrocínio simultâneo, ou tergiversação, atribuível ao procurador judicial que defende, na mesma causa, simultânea ou sucessivamente, partes contrárias.

Mais adiante, acrescenta Ab-

dias que, quando revelou a Americano o seu propósito de trabalhar com Artur Ribeiro, homem acreditado e bem relacionado no seio da comunidade de Santa Luzia, Americano do Brasil, com azedume, lhe teria dito: "O Artur é um velhaco, não paga ninguém. Não há aqui em Santa Luzia quem não tenha sido furtado por ele. Você há de se arrepender".

Americano do Brasil, por sua vez, não deixava por menos. Aqui e ali disparava a sua metralha verbal e escrita contra os seus desafetos. O ponto culminante do ataque de Americano foi a ameaça de levar ao conhecimento das autoridades estaduais a sociedade de advocacia que o Promotor Mota Gonçalves mantinha com o advogado Abdias de Araújo. Esse episódio acha-se relatado no depoimento do Prefeito Públio de Souza que, com seu estilo moralista, foi ter com a dupla, para tomar satisfação a respeito do assunto, dizendo-lhes que, como representante da imediata confiança do Governo do Estado, desaprovava formalmente a sociedade existente entre ambos, porque, como cidadão e como Prefeito, via nisso uma criminosa bandalheira, com grave prejuízo para as partes e o bom nome do Governo. Disse ainda Públio de Souza ter feito sentir ao Promotor e ao Advogado que a comandita entre eles já estava provocando protestos na cidade, tanto assim que Americano do Brasil chegou a redigir um telegrama ao Interventor delatando aquelas negociatas.

A profunda irritação que o fato causou ao Promotor Mota Gonçalves e ao advogado Abdias de Araújo será reanalisada mais adiante; porém, concordaram em separar as residências, fato ocorrido na noite anterior à perpetração do crime, segundo alguns depoimentos.

### IV — O CASO MALAQUIAS

Americano do Brasil contratou a defesa perante o tribunal do júri, de Malaquias Ferreira, autor de homicídio na região de "Angicos", hoje Município de Padre Bernardo, recebendo, para isso, procuração substabelecida pelo agrimensor Manoel Gonçalves da Cruz. Com a chegada do advogado Abdias de Araújo, a defesa seria realizada em conjunto por Americano de Araújo. Tendo sido preparado o contrato de honorários, em papel timbrado de Abdias e, assinado por ambos, como procuradores, e por Aldovrando Gonçalves, como testemunha, enviou o Americano para assi-

natura de Malaquias, na fazenda em que residia. Malaquias, porém, recusou-se a subscrever o contrato, alegando ser analfabeto. Posteriormente, Malaquias foi chamado a Santa Luzia por Artur Ribeiro e, sendo aí, outorgou nova procuração para Abdias de Araújo, com a mesma finalidade, revogando o mandato anterior. O instrumento de persuasão utilizado nesse expediente foi a redução no preço dos honorários, que passou de três para apenas dois contos de réis. O fato causou indignação a Americano do Brasil que, em carta a Artur Ribeiro, declarara estar rompendo relações com ele, com o Promotor Mota Gonçalves e com o advogado Abdias de Araújo, protestando, ao mesmo tempo, contra a "guitarra ou ratoeira" que eles estavam formando, eles que se diziam puros e se interessarem pela derrubada da oligarquia existente em Santa Luzia.

Isto se deu a quatro dias apenas da morte de Americano, ou seja, no dia 16 de abril de 1932. No dia 19, véspera da ocorrência, quando compareceu à residência comum de Mota Gon-

*"... Americano do Brasil, por sua vez, não deixava por menos. Aqui e ali disparava a sua metralha verbal e escrita contra os seus desafetos..."*

çalves e Abdias de Araújo, afirma Públio de Souza ter reclamado contra a liberdade ostensiva com que percorria as ruas da cidade o criminoso Malaquias, cujas condições especiais justificavam plenamente a sua prisão preventiva, porque havia vendido todos os seus bens, dando a impressão de que se preparava para empreender fuga do Município.

### V — O EPISÓDIO DA DIVISÃO DA FAZENDA "ALMEIDA" — ROMPIMENTO DE ALDOVRANDO COM AMERICANO

Esse episódio é narrado por Joaquim Gilberto, contemporâneo e amigo de Americano do Brasil, de modo satisfatório e completo, conforme transcrição de Humberto Crispim Borges (Americano do Brasil, Vida e Obra, Goiânia, 1982, págs 59 e 60). Afirma Joaquim Gilberto que, em 1930, assolava o Brasil uma grande crise financeira.

Era difícil obter meios de pagamento. Todo mundo passava dificuldades. Aldovrando foi contratado para agrimensor do processo divisório da fazenda "Almeida", onde se situa hoje o loteamento "Chácaras Alves". Terminada a divisão e julgada, Aldovrando pleiteava o recebimento dos honorários, de que era um dos maiores condôminos e deveria pagar mais, (Adelino Elias dos Reis), sobre o qual Americano exercia certa influência. Assim, Aldovrando buscava o pagamento e o Adelino opunha resistência, com base em informações de Americano, de que a divisão fora anulada. Surgiu, então, a incompatibilidade entre Americano e Aldovrando.

### VI — UMA OCULTA HISTÓRIA DE AMOR

Como já foi afirmado, Americano do Brasil fundou e dirigia a Escola Normal, que, após a sua morte, tomou o seu nome. Nesse escola, estudava a aluna Nila Chaves, a mais bela e fascinante de todas as jovens que compunham a sociedade de Santa Luzia, à época.

A convite de Americano, Nila passou a trabalhar na secretaria da escola. Dessa proximidade e desse convívio, nasceu, pelo menos da parte de Americano, uma grande paixão pela aluna e secretária.

Nila Chaves tinha relação de parentesco indireto com Aldovrando Gonçalves, que por ele também se apaixonara.

O amor de Americano era tão possessivo (narrou Joaquim Gilberto em conferência na Academia de Letras e Artes do Planalto) que certa feita foi visto em palestra com a linda jovem, bastando isto para que Americano o interpelasse com severidade, ele que era amigo íntimo e da estreita confiança de Americano.

Imaginem o quanto essa rivalidade amorosa não deve ter atuado nos ânimos dos disputantes: um, quarentão, inevitavelmente atingido pela frustração consequente da separação familiar, do mal incurável de que se achava acometido e da queda livre que vinha sofrendo, com o regresso à Província, após sua passagem gloriosa pela Capital da República e pela Câmara Federal; o outro, no vigor da juventude, ansioso por conquistar o seu espaço, disposto a tudo enfrentar para vencer na vida. Eram como dois valentes leões colocados na mesma jaula.

Talvez por isso é que Aldovrando Gonçalves tenha feito esse desabafo, quando convidado a manifestar-se sobre as declarações do Delegado Alípio Ribeiro, ocasião em que afirmou: "Toda a história que rematou com o epílogo que se conhece é muito longa, não vale a pena ser contada. Além do mais, existe aí no meio coisas íntimas para cuja revelação seria necessário que o Dr. Americano ainda existisse".

## VII — O PIVÔ DO CRIME

A menor Castorina de Lima, apelidada de "Castu", tutelada de Da. Rita Flores, da pensão Mineira, andava de namoro com o padeiro da cidade. Um belo dia, Castorina chamou a doméstica Geralda, da mesma Pensão, e pediu-lhe que dissesse ao padeiro, seu namorado, que não podia mais continuar com ele o namoro porque havia sido desvirginada pelo agrônomo aldovrando Gonçalves, hóspede da Pensão.

Aldovrando encontrava-se no interior do município, escolhendo madeiramento para a construção de uma ponte contratada com a Prefeitura, Geralda, a doméstica, ao invés de falar somente com o padeiro, atendendo ao pedido de Castorina, levou o fato ao conhecimento da proprietária da pensão. Pronto. Estava detonado o estopim da tragédia. Para aqueles ânimos exaltados e rancorosos faltava apenas um disparador. E este surgiu com a bisonha Castu, que certamente outra coisa não desejava que uma desculpa bem arranjada e forte para acabar o namoro com o padeiro, de olho que já devia estar no soldado de polícia com quem posteriormente se casou, mudando-se de Santa Luzia e saindo para sempre do cenário.

Rita Flores, de imediato chama à sua presença a menor e dela ouve o desmentido: Não fora desvirginada, mas apenas abraçada e beijada por Aldovrando.

A anciã não ficou satisfeita e falou com seu sócio, Sebastião Ferreira Levergger que, por sua vez, comunicou o fato ao Promotor Mota Gonçalves. Este aconselhou a que Da. Rita submetesse a menor a exame ginecológico pelo Dr. Pedro Daross, também hóspede da Pensão, o que foi feito, constatando-se a virgindade da menor.

Houve, a seguir, cenas de escândalo, com Da. Rita Flores espancando a menor, que se homiziou na casa do vizinho. Para capturá-la, o Promotor Mota Gonçalves e o advogado Abdias de Araújo invadiram a residência do cidadão Saturnino Meireles, que se contrariou

muito com o fato e apresentou seu protesto ao próprio Promotor, em sua residência, e ao prefeito da cidade.

Paralelamente, o tio da menor, de nome Vigilato, ante a inércia da tutora em apresentar queixa e também do silêncio do Promotor, procurou o Cabo Carlos Batista Ribeiro, comandante do Destacamento Policial, quixando-se a ele de que em Santa Luzia não havia justiça, porquanto sua sobrinha, menor de idade, chamada Castorina de Lima, tutelada de Da. Rita Flores, co-proprietária da Pensão Mineira, onde a menor trabalhava como garçoneite, fora desvirginada pelo agrônomo e hóspede Aldovrando Gonçalves e como o autor do defloramento era filho de fazendeiro rico, nada iria acontecer com o responsável pela sedução. O cabo, por sua vez, leva o fato ao conhecimento do Prefeito Públio de Souza.

Sabedor do ocorrido, Públio de Souza, que não era de permitir arranhão em sua autoridade, imediatamente mandou chamar o tio da suposta vítima e, depois de ouvir dele a confirmação da narrativa feita ao Cabo Carlos, mandou lavrar portaria de abertura de inquérito policial contra o suposto autor do delito. — eis aí o antecedente imediato do assassinio de Americano —, nomeando o médico Americano do Brasil e o farmacêutico de Araújo Caldas para, como peritos, procederem a exame de corpo-de-delito na suposta vítima.

A iniciativa de Públio de Souza, em área exorbitante de suas atribuições, é por ele próprio justificada com base na falta de experiência do Delegado de Polícia, Alípio Ribeiro, civil e integrante da sociedade local.

Essa portaria foi subscrita pelo Delegado sem impugnações, restrições nem protestos.

A partir daí, uma rede de intrigas sem precedentes começou a circular, formando uma densa teia de aranha sobre a velha Santa Luzia, e, como peste virulenta e galopante, em pouco mais de vinte e quatro horas, veio desaguar na inominável tragédia que roubou a vida a um dos mais ilustres e brilhantes intelectuais goianos.

Malgrado a existência da portaria de nomeação dos peritos, o exame pericial não pôde ser realizado de imediato, porque o segundo nomeado, farmacêutico Agenor de Araújo Caldas, não se achava na cidade.

Nesse ínterim, a notícia chegou ao conhecimento do Promotor Público Américo Mota Gonçalves, que, de imediato, endereçou ao Delegado de Polícia um ofício nos seguintes termos:



“... O amor de Americano (por Nila Chaves) era tão possessivo que Joaquim Gilberto... foi visto em palestra com a linda jovem... bastando isto para que Americano o interpelasse com severidade, a ele que era amigo íntimo e da estreita confiança de Americano...”

— “Santa Luzia-Goias — Em 19 de abril de 1932 — Senhor Delegado de Polícia, Santa Luzia — Chegando ao conhecimento dessa Promotoria Pública que essa Delegado está, ex-officio, promovendo diligências para apurar um suposto defloramento da menor Castorina de Lima, tutelada de Dona Rita Flores, em companhia de quem vive nesta cidade, cumpre-me, usando das atribuições que me confere a lei, cientificá-lo que, em casos dessa natureza, só haverá procedimento oficial se o responsável pela vítima solicitar interferência da autoridade, provada, porém, antecipadamente, a miserabilidade da menor, única hipótese em que essa Delegacia poderia agir, tornando-se, portanto, mister a paralisação imediata de tais diligências a fim de evitar excesso ou abuso de poder, previsto pelo Estatuto Penal Brasileiro. Saúde e Fraternidade. O Promotor Público Américo Mota Gonçalves”.

Com isto, o inquérito foi suspenso.

## VIII — O REGRESSO DE ALDOVRANDO

Às dezoito horas do dia 19 de abril, véspera do crime, chega à “Pensão Mineira”, vindo do interior do Município, o agrônomo Aldovrando Gonçalves, na santa ignorância de tudo o que se passara durante sua ausência. Ao penetrar na casa, foi logo perguntando a dona Rita Flores o que havia de novo pelo comércio. Muito enjôo e muita contrariedade, foi o que lhe

respondeu a dona da pensão. Durante o jantar, que logo se seguiu, Aldovrando voltou a indagar de Rita Flores o sentido de suas palavras, momento em que esta lhe relatou o boato sobre o desvirginamento da menor Castorina. Pediu-lhe Aldovrando que trouxesse a menor à sua presença e, estando aí, pediu-lhe que dissesse o que lhe havia feito. Castorina respondeu. “Você me abraçou e me beijou e não fez mais nada porque eu corri”. Em seguida, Aldovrando teria dito à dona da pensão: “abraçei e beijei e o que a sr<sup>a</sup> tem com isso? Teria dito mais que não fez mal a Castorina porque não quis, mas oportunidades para isso ele as teve e muitas. O incidente muito irritou a dona da pensão, que respondeu dizendo que, para um homem que não tem brio, qualquer tempo é ocasião. Neste momento, Aldovrando deixa a pensão e sai. Em seguida, vai à casa do Delegado de Polícia Alípio Ribeiro, com a finalidade de informar-se a respeito do que de verdade havia contra ele. O Delegado colocou-o a par de tudo, revelando-lhe inclusive que Geralda, a empregada da “pensão Mineira”, havia declarado que ele, Aldovrando, oferecera-lhe a quantia de dez mil réis caso esta levasse a menor Castorina ao quarto dele, e a ela, Castorina, daria cem mil réis. Após desmentir perante o Delegado as declarações da Geralda, volta Aldovrando à Pensão Mineira. Aproximava-se das dez horas. Aí começou um entrevero fortíssimo com Da. Rita Flores, reclamando o agrônomo de ter encontrado seu quarto

revirado, que Da. Rita se desculpou, dizendo que algumas peças de roupa haviam sido retiradas para serem lavadas. Irritado, interpelou-a Aldovrando, dizendo-lhe que ela pretendia desmoralizá-lo, travando-se aí acalorada discussão entre ambos, no correr da qual afirma ela que ele levou, por duas vezes, a mão à cinta, ameaçando tirar o revólver. Reconhece Rita Flores, em suas declarações que, nessa hora, disse a Aldovrando tudo o que um homem pode ouvir de mal a seu respeito.

Após essa discussão, Aldovrando saiu da pensão e lá não mais voltou.

## IX — O DIÁLOGO FATÍDICO

Deixando a Pensão, Aldovrando deu algumas voltas pelas ruas da cidade e foi ao encontro do Promotor Mota Gonçalves, que se encontrava na chácara de Artur Ribeiro, próxima da fonte das Três Bicas, onde também se achavam o advogado Abdias de Araújo e o dentista Arquimedes Batista Tormim. Ali, chamando o Promotor particularmente, assentaram-se à porta da garagem da casa, onde mantiveram este diálogo:

— Mota, quero que me diga o que realmente se passa contra mim — perguntou aldovrando.

— Não se incomode mais com isto — respondeu Mota Gonçalves, percebendo a exaltação de Aldovrando. — Já acabou tudo, pode ficar sossegado. Eles queriam submeter a menor a um exame, mas já desistiram.

— Eles quem? — indagou Aldovrando.

— Eles ... o Delegado — respondeu o Promotor — tanto que já tinha baixado uma portaria nomeando peritos.

— E o exame foi feito? — perguntou Aldovrando.

— Não.

— Pois eu preferiria que fosse feito, porque assim ficaria comprovada a minha inocência — observou Aldovrando.

— Eu creio que nem mesmo fosse por sua causa que se pretendia fazer o tal exame. Era para arranjar um meio de se obter minha demissão ou transferência daqui — disse Mota Gonçalves.

— Sim, mas se a menina estivesse deflorada quem ficaria desmoralizado era eu, mesmo sem culpa no caso — respondeu com indignação Aldovrando.

— Escute, — continuou o Promotor Mota Gonçalves, — como se trata de uma menor tutelada, eu suspendi, por meio de um ofício ao Delegado, o

“... Passava da meia-noite e entrava-se pela madrugada do fatídico dia 20 de abril de 1932...”

exame que devia ser feito, visto que a tutora Rita Flores não apresentava queixa por escrito, por ter o médico Pedro Daross examinado particularmente a menor, confirmando a sua virgindade, isto antes que se projetasse o tal exame. Por consequente, não havia necessidade alguma do mesmo, principalmente considerando que nem era atribuição da polícia. Sendo deflorada uma menor e não provado o seu estado de miserabilidade, nem a polícia ou mesmo o curador de menores tem coisa alguma a ver com isto. Compete aos pais ou tutores apresentar queixa por escrito do delito. Neste caso, então, o curador de menores tomará providência. E nada disso houve. Se tivesse havido, pode estar certo de que eu agiria dentro do meu dever. Nas minhas atribuições não admito que ninguém se intrometa. Eu disse a Da. Rita que, uma vez que o Dr. Pedro Daross verificou que Castorina não estava desvirginada, e que ela, tutora, até então, não apresentara queixa por escrito, procurasse abafar o escândalo, pois tudo não passava de uma intriga feita pela preta Geralda, e que, se ela fosse intimada, não comparecesse à Delegacia. Isto eu disse ontem e, no entanto, para hoje tinha sido marcado o exame que o Delegado mandava proceder e que mandei suspender, conforme já disse.

— Ora, Mota, — interveio Aldovrando, — não sendo essa questão atribuição da polícia, conforme você acaba de explicar, por que tanta insistência no exame? Está me parecendo é que tem alguém interessado em provocar a minha desmoralização. Americano é meu inimigo. Será que ele não está tomando parte nisso?

— Pois você não está vendo em tudo isto o dedo de Americano? — respondeu o Promotor. E prosseguiu: — Mas com isto ele não está visando a você, ele visa é a mim. Você não sabe que eu também acabo de romper relações com ele?

Aldovrando respondeu que não sabia, pois quando se retirou da cidade eles ainda eram amigos. Surpreendido, perguntou ao Promotor:

— Como se explica isto? Quem está complicado no escândalo sou eu e como é que o Americano visa a você?

— Da seguinte maneira, — explicou o Promotor, — feito o exame na menor e caso se encontrasse aquela desvirginada, Americano imediatamente daria denúncia contra mim, por

não ter tomado providência alguma em benefício da menor e, por este meio, talvez, julgasse obter a minha demissão do cargo de Promotor, ou a minha transferência para outro lugar. Creio mesmo que, em Goiaz, já deve existir alguma denúncia contra mim, dada pelo Americano.

Neste ponto, percebendo o Promotor a visível irritação de Aldovrando com o procedimento atribuído ao Dr. Americano, procurou acalmá-lo, dizendo-lhe que sossegasse, que tudo estava acabado. Levantaram-se e foram assentar-se debaixo de uma mangueira que existia na frente da casa de Artur Ribeiro,

“... Um fulgente luar de prata banhava a velha cidade de Santa Luzia, projetando em suas ruas silenciosas a sombra fantasmagórica de vetustos e mal assombrados casarões”...

onde já se achavam palestrando o próprio Artur, o advogado Abdias de Araújo e Arquimedes Batista Tormim. Logo que dali se retiraram os três visitantes e já a caminho da cidade, Aldovrando disse ao advogado e ao Promotor:

— Nós precisamos nos defender do Americano, eu, principalmente. Na divisão da fazenda “Almeida” ele escreveu um bilhete ao Dr. Abdias em que desabonou todos os que funcionaram no processo, inclusive a mim. Agora, mandou um bilhete atrevido ao Senhor Artur Ribeiro em que desabona vocês dois. Aparece esse caso do defloramento e ele, para se vingar do Mota, não teve receio de passar por cima de mim.

A isto respondeu o Promotor:

— Enquanto ele não se meter com a minha vida, vai indo tudo muito bem.

E o Dr. Abdias, por sua vez, interveio, dizendo:

— Quanto a mim, não tenho receio algum.

— Se este homem continuar assim, — falou Aldovrando Gonçalves, — não tardará a encontrar alguém que o mate.

— Não pense nisso, — atalhou Abdias, — deixe para ou-

tros. Isto é uma idéia louca.

Ao chegarem à casa do Promotor e do Advogado, o dentista Arquimedes Tormim seguiu em frente, tendo Aldovrando entrado para ler a cópia do ofício que o Promotor havia mandado ao Delegado de Polícia determinando a suspensão do inquérito e, consequentemente, do exame de corpo-de-delito na pessoa da menor Castoriana de Lima. Nesse momento, o Promotor Mota Gonçalves explicou que o Públio de Souza estivera em sua casa falando sobre o assunto, quando teve ensejo de explicar-lhe que o inquérito não poderia ser aberto sem prévia queixa da representante legal da menor.

— Mas se o Tenente Públio não conhece bem a ação da justiça, será que ele se deixa influenciar pelo Americano? — obtemperou Aldovrando.

— Você não vê a intimidade de Americano com ele? — disse o Promotor.

— Mas você tem certeza que o Americano toma parte nisso?

— Ora, você ainda pergunta? Quem é que não percebe isto?

— Sim, senhor, — desabafou Aldovrando —, vocês ele ainda respeita, ao passo que a mim não tem o menor respeito. É como se eu já não existisse. Já me considera nulo. Um desmoralizado. Um inimigo fora de combate.

Depois de um aparte do advogado Abdias dizendo que por eles Americano também não tinha respeito, Mota Gonçalves interveio novamente, para dizer:

— Eu não tenho dele o menor receio. Dentro da minha atribuição é que ninguém entrará. Não tenho medo de campanha feita por ele, tanto que já avisei ao pai do Americano para que também o avisasse que toda amizade que mantivemos até agora se transformou em ódio. Que ele não fizesse nenhuma referência a meu respeito, nem para elogiar, nem para difamar e que não iria pessoalmente falar com Americano porque temia o seu gênio e acabaria dando-lhe alguns tiros.

Depois de afirmar que não iria procurar o Professor Antônio Eusébio, proque havia sido seu aluno em Formosa e conhecia bem a sua mania de perseguição, Aldovrando consultou ao Promotor:

— Se eu mandar um recado ao Americano, dizendo-lhe que deixa de intrometer-se em minha vida senão eu acabo en-

chendo-o de tiros, isso é tentativa de morte?

Quem respondeu foi o advogado Abdias de Araújo:

— Não caia nessa. Se o matarem de um momento para outro, pois ele tem muitos inimigos aqui, dirão que foi você.

Aldovrando encerrou o encontro já por volta da meia noite, dizendo a seus interlocutores:

— Pois amanhã irei apurar os fatos e verificar se realmente Americano, para se vingar de você, Mota, tentava realizar, por meio da Polícia, o exame da menor, para o que Americano era um dos peritos, e se descobrir que era ele quem, à viva força, tentava fazer o referido exame, sem que para isso hou-

“... Aldovrando segue-o e vendo-o já por terra, ainda lhe despeja em cima toda a carga de sua arma-cinco tiros, não tendo completado seis por ter negado a última cápsula do revólver, que somente “picou” a espoleta...”

vesse queixa, por parte da tutora da menor, processa-lo-ia por crime de injúria.

Em seguida despediu-se e retirou-se muito exasperado.

## X— A VIA CRUCIS

Passava da meia noite e entrava-se pela madrugada do fatídico dia 20 de abril de 1932. Um fulgente luar de prata banhava a velha cidade de Santa Luzia, projetando em suas ruas silenciosas a sombra fantasmagórica de vetustos e mal assombrados casarões.

Sentindo-se desmoralizado pela injúria à sua pessoa e dizendo não ter encontrado na cidade um albergue onde pousar, Aldovrando, após tresloucado perambular pela cidade adormecida, foi novamente à chacára do Artur Ribeiro a quem pediu pousada.

No trajeto, carregava um turbilhão de idéias confusas e desesperadoras, no torvelinho das quais passou insone as horas restantes da fria madrugada outonal do Planalto.

Como asseverou mais tarde, levava no espírito a exasperação incontrolável causada pela potente carga emocional das con-

tundentes afirmações do Promotor Mota Gonçalves.

Impossível retirar da mente o eco das últimas palavras que ouvira de Mota Gonçalves: “O Americano é que não fará estas coisas comigo, porque qualquer dia eu irei à casa dele e lá o encherei de balas, porque eu sou homem de que, por isso mesmo, tenho receio de meu gênio, já mandei recado a ele pelo pai!”.

## XI— O EPILOGO

Logo ao clarear do dia, levantou-se, aceitou meia xícara de café na casa onde passou a noite, foi à residência do Delegado Alípio Ribeiro, acordou-o, com ele conversou, ouviu dele que Americano nada tinha a ver com o inquérito e o resto é o que todos já sabem e que Promotor João Augusto de Melo tão bem descreveu na denúncia:

“Dali, depois que havia saído um cliente do consultório do Dr. Americano do Brasil, seguiu Aldovrando Gonçalves pela rua, em direção à casa daquele médico. Ao passar pela porta da casa, avistou Americano no interior da mesma e para lá se dirigiu. A cena é rápida. Ríspido e agressivo, interpela o médico e tomando do revólver que já trazia à cinta, alveja-o à queima roupa. Americano do Brasil, que se achava à porta do seu consultório, com o primeiro tiro, corre e cai no chão, dentro em seu quarto de dormir. Aldovrando segue-o e vendo-o já por terra, ainda lhe despeja em cima toda a carga de sua arma, — cinco tiros, não tendo completado seis por ter negado a última cápsula do revólver, que somente “picou” a espoleta. Deu, assim, expansão ao complexo torturante que se recalca-va em seu íntimo, eliminando, brutalmente, aquele homem acerca do qual Aldovrando fazia meras conjecturas de lhe estar desmoralizando”.

É o fim de uma triste história, em que Santa Luzia, como se acaba de demonstrar, constituiu apenas o cenário macabro, porém em que nenhum de seus filhos diretamente se envolvera.

\* Dilermando Meireles, historiador e ensaísta, pertence à Academia de Letras do Planalto e à Academia Goiana de Letras onde realizou por ocasião de sessão alusiva ao Centenário de Americano do Brasil, a leitura do presente ensaio. Endereço para correspondência: SQS 313 Bloco “K” Apt. 102 — Brasília-DF.